



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 63, DE 2022.

INDICO, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da Municipalidade sobre à possibilidade de contratar, em regime de urgência, uma empresa de prestação de serviços de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir à regularidade/continuidade dos serviços de iluminação pública, identificando e corrigindo os pontos defeituosos, até que o Poder Público realize uma nova contratação para tal finalidade, uma vez que a empresa responsável pela prestação dos referidos serviços rescindiu o contrato com o Município.

Câmara Municipal de Magda, 23 de setembro de 2022.


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
VEREADOR